

**Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP**

**REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

**Objetivo:**

Realização seleção e contratação de Recursos Humanos sob Regime Jurídico CLT (consolidação das leis do trabalho), com o objetivo de suprir as necessidades de preenchimento de vagas da Instituição.

**Do processo de seleção:**

Divulgação da (s) vaga (s) existente (s) através de anúncios por emails, anúncios por jornais, cartazes na própria Entidade, etc.

Triagem de currículos realização de análise dos currículos, pré-seleção com agendamento de entrevista para análise do perfil profissional ao serviço para atendimento das especificidades técnicas de cada vaga.

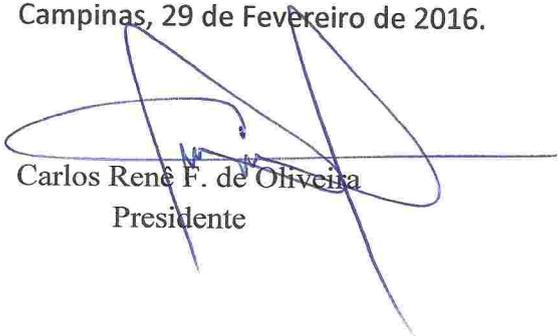
Informando neste momento ao candidato sobre o salário e benefícios que o mesmo terá no cargo. As etapas eliminatórias e classificatórias dar-se-ão com base nos currículos e entrevistas, observadas as especificações do cargo ou função.

**Da contratação e treinamento:**

Após a seleção dos candidatos requer-se ao selecionado a apresentação de documentação, exame admissional e envio desses para o serviço de Contabilidade, para a formalização da contratação.

Com ingresso do profissional da-se o início da formação em serviço com outro trabalhador que já está na Entidade e no mesmo setor, a fim de que possa conhecer e começar a desempenhar suas atribuições, dentro da carga horária contratada.

Campinas, 29 de Fevereiro de 2016.



Carlos René F. de Oliveira  
Presidente



R. Salvador Lombardi  
Neto, 10, Campinas - SP,  
13034-830



(19) 3242.9900



[www.apascamp.org.br](http://www.apascamp.org.br)